

**PORTARIA PGJ/PI N° 1541/2019**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a do art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 12/1993 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e planejar as atividades dos órgãos do Ministério Público do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por meio da Portaria n° 1745/2019-PJPI/TJPI/SECPRE, decretou ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019,

**CONSIDERANDO** que o Ato PGJ n° 540/2015 prevê aos servidores a possibilidade de compensação de horários mediante utilização de banco de horas;

**RESOLVE:**

Art. 1° **ESTABELECE**R PONTO FACULTATIVO no dia 21 de junho de 2019, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

Art. 2° Determinar que as horas não trabalhadas no dia 21 de junho de 2019 sejam compensadas na forma dos artigos 9°, § 1° e 12, § 1°, do Ato PGJ n° 540/2015, ficando a cargo da Coordenadoria de Recursos Humanos o controle das compensações.

Art. 3° Ficam suspensos os prazos que devam iniciar-se ou encerrar-se na referida data, prorrogando-se para ao próximo dia útil subsequente.

Art. 4° No dia 21 de junho de 2019 haverá plantão ministerial, conforme regulamentado em ato administrativo.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de junho de 2019.

**MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**